

FORMULÁRIO DE ANÁLISE PARA PROPOSIÇÃO DE ATO NORMATIVO

Processo nº:	00058.020601/2018-19	Unidade Responsa (Sigla):	ável	SRA			
Assunto do normativo:	Metodologia de cálculo dos valores de indenização referentes aos bens reversíveis não amortizados, em caso de extinção antecipada da concessão por caducidade, relicitação e falência						
Tipo de ato normativo:	(x) Novo () Revisão () Adequação Legal, em função do art. 47, I, da Lei da ANAC						
Origem da demanda:	() Interna (Diretoria, Superintena etc.)			gãos de Controle s diversas)			
Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar							
Existe risco considerável de extinção antecipada de contratos de concessão, seja por caducidade, falência ou relicitação. Deste modo, é necessária a definição da metodologia de cálculo dos valores referentes aos bens reversíveis não amortizados, conforme definido em lei. Independente do risco dos contratos atuais, a regulamentação é importante para uma melhor precificação, por licitantes futuros, dos riscos relacionados às concessões aeroportuárias.							
 Quais foram as alternativas consideradas para a resolução do problema? Explique brevemente cada (mínimo 2 opções, máximo 5). Indique e justifique a alternativa escolhida. 							
Em resumo, considerou-se três tipos de metodologia possíveis, uma baseada nas informações contábeis, outra no fluxo de caixa futuro das concessionárias, e uma terceira no valor novo de reposição amortizado. Entendeu-se que a primeira opção é a mais apropriada, por estar mais aderente à legislação e ser operacionalmente menos complexa, ressaltando que não há solução simples para o problema em tela. Maiores detalhes se encontram na Nota Técnica que subsidiou a norma.							
3. Como o ato proposto resolverá o problema descrito no item 1?							

Ele permitirá as concessionárias e futuros licitantes anteciparem como a ANAC calculará os valores relativos aos

bens reversíveis não amortizados.

4. Como será feita a implantação da norma e como essa implantação será acompanhada?

	Ações	Prazo	Acompanhamento
ANAC	A norma somente será aplicada a regulados que apresentem risco elevado de extinção antecipada, conforme definido na resolução.		
Regulados	A norma somente será aplicada a regulados que apresentem risco elevado de extinção antecipada, conforme definido na resolução.		
Outros Órgãos	N/A		

			forme definido na olução.											
Outros Órg	gãos	N/A			Т									
<u> </u>		'								,				
5. Qua	is são os d	ispositivos	legais que autoriza	am a	AN	NAC a	regula	mentar	o assi	unto?				
Lei 11.182 Art. 8 inciso XXIV Lei 13.448 Art 17 § 2 ^o														
6. O regulamento proposto afetará outras áreas da Agência? Quais? Essas áreas foram contatadas? Como se posicionaram sobre o assunto?														
A norma na	A norma não afeta outras superintendências da ANAC.													
7. Existem outros órgãos/entidades afetados com a edição da norma?														
() Aì	IVISA	()	COMAER)	Políc	ia Fed	eral		()	R	eceita	Federal	
() Ou	itros													
Esses órgão	os/entidade	es foram co	ntatados? Como se	e pos	sicio	onaran	n sobre	e o assu	nto?					
A norma não afeta outros órgãos ou entidades														
8. O problema ou assunto já foi regulamentado em outros países?														
(x) SIM Quais? Espanha, México, Colômbia e outros países, geralmente em leis ou nos contratos de concessão														
() NÃO -														
9. Existem normas vigentes no país, correlatas ao assunto?														
(x)SIM	Resolução Normativa nº 596/2013 da ANEEL é correlata mas trata de concessões ao final do prazo, e não de extinção antecipada. A ANEEL colocou proposta de revisão da norma em audiência pública													

|() NÃO | -

10. Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os custos do ato.

O ato traz alguns custos em termos de estruturação da informação para concessionárias que estejam com risco elevado de extinção antecipada.

11. Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os **benefícios** do ato.

O ato torna mais clara a precificação pelos licitantes da indenização em caso de extinção antecipada, aumentando a atratividade dos ativos.

12. Descreva os possíveis efeitos do ato proposto, conforme tabela abaixo.

	Efeitos positivos	Efeitos negativos				
Empresas de transporte aéreo regular	-	-				
Empresas de transporte aéreo não regular	-	-				
Empresas de serviços aéreos especializados	-	-				
Prestadores de serviços auxiliares ao transporte aéreo	-	-				
Operadores de Aeródromos	Maior clareza sobre os direitos de indenização em caso de extinção antecipada.	Possíveis discordâncias sobre a metodologia.				
Fabricantes de Aeronaves	-	-				
Fabricantes de peças e componentes aeronáuticos	-	-				
Proprietários de aeronaves	-	-				
Empresas de manutenção aeronáutica	-	-				
Mecânicos	-	-				
Escolas e Centros de Treinamento	-	-				
Tripulantes	-	-				
Passageiros	-	-				
Comunidades	-	-				
Meio ambiente	-	-				
Outros (identificar)	-	-				

13. Discorra sobre como se dará o processo de monitoramento do ato normativo.

O ato só será aplicado para concessionárias com risco elevado de extinção antecipada e durante tal processo.

ASSINATURAS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, CHEFIA IMEDIATA E DO SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por Bruno Lima e Silva Falcão, Gerente de Informações e Contabilidade, em 16/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos**, em 16/05/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 2838222 e o código CRC 65FCB3F5.